

MATRÍCULA

2706

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Imóvel Quadra P Lote 6 PAL nº 33.120 - Rua nº 9, lado direito de quem vem da via diagonal nº 2 para a via diagonal nº 1, a 41,525m do meio da curva de concordância da via diagonal nº 2, lado esquerdo de quem vai para a Avenida das Américas.

Freguesia de Jacarepaguá

Inscrição : nº M/P 1299374 CL 9547

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Terreno medindo 12,00m de frente, 13,30m de fundos por 35,00m de extensão por ambos os lados, fazendo testada pela rua nº 9 e confrontando a direita com o lote nº 5, a esquerda com o lote nº 7 e aos fundos com os lotes nºs 10 e 11, todos da quadra P.

SEGUIR NO VERSO

00002706



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

MATRÍCULA

2706

FICHA

01

VERSO

PROPRIETÁRIA - EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S.A. com sede nesta cidade. CGC 33.041.575/0001. TÍTULO AQUISITIVO - Livro 3-G n.º 4.476, fls. 115 e 3-BL n.º 29.901, fls. 142. Rio de Janeiro, 31 de março de 1976.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

R-1 M/

HIPOTECA EM 1.º LUGAR - DEVEDORES - 1) EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S.A. com sede nesta cidade, CGC 33.041.575/0001. (15% da dívida).

2) GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. com sede nesta cidade. CGC n.º 34.177.279/0001/03. (50% da dívida)

3) PLARCON ENGENHARIA LTDA. com sede nesta cidade, CGC 33.429.010. (35% da dívida).

CREDOR - BANCO BOZZANO SIMONSEN DE INVESTIMENTOS, com sede nesta cidade. CGC 33.517.640/0001. VALOR Cr\$ 20.000.000,00 Prazo 720 dias. Juros e Correção na forma estabelecida na Escritura e no Contrato Particular de 10 de fevereiro de 1976. FORMA DO TÍTULO - Traslado da Escritura de 27 de fevereiro de 1976, 24.º Ofício, livro 1.877 fls. 10 e Contrato Particular de 10 de fevereiro de 1976, que ficam arquivados. A EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S.A. comparece também como hipotecante para garantia de 85% da dívida das outras duas devedoras.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1976.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL



Av.2 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - À Requecimento de 05.04.79, hoje arquivado, o BANCO BOZANO, SIMONSEN DE INVESTIMENTO S/A., autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca mencionada no R-1. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1979.-----
Esc. Juramentado Antônio Júlio da Silva
Oficial _____

R-3 DAÇÃO EM PAGAMENTO - TRANSMITENTE - Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A, CGC 33.041.575/0001-01, com sede nesta cidade. ADQUIRENTE - Gomes de Almeida Fernandes S/A, CGC 34.177.279/0011-77 com sede nesta cidade. FORMA DO TITULO- Escritura de 30-10-80 do 24º Ofício Lº SC-150 fls.110 ato 24. VALOR - Cr\$147.146,23. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guia nº 2.458.856 paga em 28-07-80. Consta do título que o lote está inscrito no FRE sob nº 1.344.418 CL 15.233, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1980.-----
Tec.Jud.Juramentado Antônio Júlio da Silva
O Oficial _____

R-4 PROMESSA DE VENDA: - Por escritura de 27.08.1982, livro SC-291 fls. - 31 ato 05 do 24º Ofício de Notas, a GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A, - antes qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula em caráter irrevogável e irretratável a RUBEN SUAREZ, industrial, e sua - mulher GENEROZA MORAES SUAREZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do IFP nºs. 1.020.564 e 2.092.603, respectivamente, CPF nºs 071.895.327/49 e 592.703.307/53, residentes e domiciliados nesta cidade, por CR\$4.716.169,00, pagável na forma do título, com imissão na posse, e o imposto de transmissão pago pela -- guia nº 24/44655 em 25.11.1982. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1982
Téc. Jud. Juramentado Antônio Júlio da Silva
Oficial _____

SEGUE NO VERSO

SC R-05 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 09/05/1984, Lº 2646 fls. 098 do 7º Ofício de Notas, GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A, antes mencionada, vendeu o imóvel ao casal RUBEN, SUAREZ, antes qualificado, por Cr\$ 4.716.169,00.- O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 24/44655 em 25/11/1982.- Rio de Janeiro, 31 de maio de 1984.-

Tec. jud. juramentado

O Oficial

Av.06 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO - Pelo requerimento de 14.12.89, prenotado em 14.12.89, sob o nº 450.676, às fls. 205, do livro 1-CF, instruído pela certidão de 11.12.89 da S.M.D.U., "A Rua Zacarias da Silva, - reconhecida pelo Decreto 3015 de 26.02.81, foi antes conhecida como - Rua 9 do PA 33.1207. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1989.x.x.x.x.x
O Oficial

Av.07 INDICADOR REAL - Sobre a que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 6-CB, nº 93731, fls. 486v. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1989.x
O Oficial

AV.08 08 CONSTRUÇÃO - Pela requerimento de 31.10.89, prenotado em 06.11.89 sob o nº 447.080, fls. 24, do livro 1-CF, instruído com certidão de 04.08.89, nº 282176 da S.M.D.U., no terreno desta matrícula, foi construído o prédio nº 50, pela Rua Zacarias da Silva, tendo sido concedido o habite-se em 24.07.89. Foi apresentada a CND nº 937731 de 25.10.89. - Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1990.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
O Oficial

R - 9 DOAÇÃO - Pela escritura de 07/05/08, do 5º Ofício, livro SC-151, fl. 89, prenotada em 26/05/08 com o nº 1173484 à fl. 23v do livro 1-GF, fica registrada a DOAÇÃO do imóvel, com TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE, feita por RUBEN

Segue na ficha 3

(R).1 ato

RLU68281 VNP

MATRÍCULA

2706

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

SUAREZ e sua mulher GENEROZA MORAES SUAREZ, em favor de 1) **25%** para GISELE MARCELINO SUAREZ, brasileira, estudante, solteira, maior, identidade MD 509943, CPF 129.257.197-75, 2) **25%** para GUILHERME MARCELINO SUAREZ, brasileiro, estudante, solteiro, menor púbere, identidade MD 523939, CPF 141.825.547-52 e 3) **50%** para JULLY DE ALMEIDA SUAREZ, brasileira, estudante, solteira, menor impúbere, identidade da SSP/RJ 020258954-5, CPF 141.849.577-81, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$10.000,00, para efeitos fiscais. Valor atribuído para base de cálculo R\$634.229,30. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764/027564-7 em 25/04/08. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2008. -----

O Oficial

R - 10 **USUFRUTO:** Pela escritura que serviu para o registro 9, fica registrado o **USUFRUTO** do imóvel, em favor de RUBEN SUAREZ e sua mulher GENEROZA MORAES SUAREZ, constituído por reserva. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2008. -----

O Oficial

(R).1 ato
RLU68282 FQJ

AV - 11 **ACRESCER AO SUPERSTITE:** Pela escritura que serviu para o registro 9, fica averbada a cláusula de **ACRESCER AO SUPERSTITE** o usufruto no caso de falecimento de um dos usufrutuários. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2008. -----

O Oficial

(R).1 ato
RLU68283 JKF

AV - 12 **GRAVAMES:** Pela escritura que serviu para o registro 9, fica averbado que RUBEN SUAREZ e sua mulher GENEROZA MORAES SUAREZ, estabeleceram, 1) **25%** para GISELE MARCELINO SUAREZ, 2) **25%** para GUILHERME MARCELINO SUAREZ e 3) **50%** para JULLY DE ALMEIDA SUAREZ, os **GRAVAMES DE IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE** do imóvel. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2008. -----

O Oficial

(R).1 ato
RLU68284 TUM

Segue no verso

MATRÍCULA

2706

FICHA

3

VERSO

AV - 13

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 552/17 de 31/05/17 da 7ª Vara Cível da Barra da Tijuca-RJ, prenotado em 03/07/17 com o nº 1754096 à fl. 216 do livro 1-JF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **DOAÇÃO** do imóvel **COM TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE** por determinação judicial (Processo nº 0011825-71.2012.8.19.0209). Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.-----

O Oficial

ECDE75330 GRL

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 14

CANCELAMENTO: Pelo ofício que serviu para a averbação 13, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **USUFRUTO** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0011825-71.2012.8.19.0209). Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.-----

O Oficial

ECDE75333 XUN

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 15

CANCELAMENTO: Pelo ofício que serviu para a averbação 13, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **ACRESCER AO SUPÉRSTITE**, por determinação judicial (Processo nº 0011825-71.2012.8.19.0209). Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.-----

O Oficial

ECDE75334 VAX

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 16

CANCELAMENTO: Pelo ofício que serviu para a averbação 13, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de **GRAVAMES** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0011825-71.2012.8.19.0209). Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.-----

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

2706

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial

ECDE75335 HYQ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R = 17

PENHORA: Pelo Termo de 23/11/17 da 6ª Vara Cível do Méier-RJ, prenotado em 05/12/17 com o nº 1778492 à fl.194v do livro 1-JI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.130.105,96, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER DO MEIER em face de RUBEN SUAREZ, GENEROZA MORAES SUAREZ e MAURICIO SUAREZ (Processo nº 0008522-04.2002.8.19.0208). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.130.105,96. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017.

O Oficial

ECIL13671 DTK

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS. 61786/015-RJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis